



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva CERH/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da 128ª RE do Plenário do CERH/2022

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

Decisão da 128ª Reunião Extraordinária do Plenário do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 13h, do dia 30 de junho de 2022, a saber: **4. Exame da Ata da 127ª RO CERH-MG, realizada em 23/03/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES.** **5. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:** 5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande - CBH-GD1, na forma da Deliberação Normativa Nº 18, de 14 de dezembro de 2021 - SEI/Nº 2240.01.0007771/2021-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande - CBH-GD1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 5.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde - CBH GD4, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - SEI/Nº 2240.01.0001312/2022-92. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde - CBH-GD4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 5.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH GD5, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021 - SEI/Nº 2240.01.0007799/2021-31. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH-GD5 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 5.4 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022 - SEI/Nº 2240.01.0000818/2022-44. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH-GD7 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 5.5 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8 - Nº 05/2021 - SEI/Nº 2240.01.0007730/2021-51. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - CBH-GD8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** **6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. **SOBRESTADA.** **7. Deliberação Normativa CERH-MG para referendun:** 7.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 75, de 06 abril de 2022, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos 2018-2022 dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências. Apresentação: Igam. **REFERENDADA.** **8. Relatório de Governança. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH) e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN). SOBRESTADO.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49021254** e o código CRC **0F0C6022**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027285/2022-93

SEI nº 49021254